



GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.471, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Governador Eduardo Campos, o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, situado à Rua Olímpio de Meneses Leal, s/n, Caxixola, Serra Talhada/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Governador Eduardo Campos, o Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, situado à Rua Olímpio de Meneses Leal, s/n, Caxixola, Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 17 de junho de 2015.

PUBLICADO
Em: 17/06/2015

R. Henrique
R. Henrique de Goes Lima
Setor Administrativo
Casa Nº 4593-1

LDS
LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -